

4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 021-2019.
Edital de Chamamento Público nº 018/2018.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **FRANCIELI KIRINUS**, inscrita no CNPJ sob nº 33.423.551/0001-17, situada na Rua Dumoncel Filho, 834, centro, Ibirubá-RS, neste ato representada por Francieli Kirinus, inscrita no CPF sob nº 004.653.680-93 e no RG nº. 7061892902-SSP, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, têm justo e contratados o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta, do contrato de **consultas na área de PSICOLOGIA**, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 22 de dezembro de 2022.



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
ABEL GRAVE.



FRANCIELI KIRINUS,
CONTRATADO.

TESTEMUNHAS

